



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0602-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2014.00000744, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora HELÊNKA DE SOUZA PINTO SPEROTTO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, a usufruir 90 (noventa) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 20/11/2008 a 19/11/2013, concedida para época oportuna, pela Portaria nº 0026/2014-D.M., a partir do dia 05 de maio de 2014.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 66 (sessenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça